



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>LEI ORDINÁRIA Nº 6832/2017</b>		
Ementa <b>Denomina RUA JANDYR PERES o logradouro público da Ch. Colinas de Indaiatuba GL. 2, que especifica.</b>		
Data da Norma <b>27/11/2017</b>	Data de Publicação <b>28/11/2017</b>	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município</b>
Matéria Legislativa <b><a href="#">Projeto de Lei nº 246/2017</a> - Autoria: ALEXANDRE CARLOS PERES</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº	171/17
P.L. Nº	246/17
Publ.:	28/11/17 - PAB. 09

LEI N.º 6.832 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.  
(Vereador Alexandre Carlos Peres)

**“Denomina RUA JANDYR PERES, o logradouro público da Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º- Art. 1º** - A atual Rua 03 (três) do Ch. Colinas de Indaiatuba Gl. 2 passa a denominar-se **Rua Jandy Peres**.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 27 de novembro de 2017, 187º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
PREFEITO